

HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.911.091/0001-78
NIRE 17.300.009.482

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, na sede social da **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.**, localizada na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionista único titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérgio Garrido de Barros e secretariados pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia de membro da diretoria da Companhia; (ii) a eleição de novo diretor da Companhia; e (iii) a reeleição de atuais diretores da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Acionista único da Companhia, sem ressalvas, aprova:
 - (i) A renúncia apresentada pelo Sr: **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 056.203.7560-SSP/BA, inscrito no CPF /MF sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme Carta de Renúncia que integra a presente como Anexo I;
 - (ii) A nomeação do Sr. **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1428420-SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.478.067-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de Diretor sem designação específica, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data;
 - (iii) A reeleição, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data, dos Srs. **VITOR CARVALHO FRAGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 83.714.073-0-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.003.585-20, com endereço profissional na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024, para o cargo de Diretor Presidente; e **PAULO ROBERTO DOREA E CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.045209-62, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.985.525-

15, com endereço profissional na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024, para o cargo de Diretor sem designação específica;

- (iv) Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), que integram a presente ata como Anexo 2, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seu sucessor;
 - (v) Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e
 - (vi) Com as deliberações ora aprovadas, a diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, acima qualificado, como Diretor sem designação específica; (ii) **VITOR CARVALHO FRAGA**, acima qualificado, como Diretor Presidente; e (iii) **PAULO ROBERTO DOREA E CARVALHO**, acima qualificado, como Diretor sem designação específica.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia extraordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2026.

MESA:

Sérgio Garrido de Barros
Presidente

Denis Lacerda de Queiroz
Secretário

ACIONISTA:

NORTE SANEAMENTO S.A.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor

Sérgio Garrido de Barros
Diretor

ANEXO I a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Hidro Forte Administração e
Operação S.A., realizada em 06 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas

CARTA DE RENÚNCIA

À

HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A
Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano
Diretor Norte
CEP 77.001-024
Palmas/TO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, 862, conj. 703/704, CEP 05443-001, pelo presente ato, comunico a V. Sas. a minha decisão de **RENUNCIAR**, de forma irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor sem designação específica da **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 04.911.091/0001-78, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins (“JUCETINS”) sob o NIRE 17300009482 (“Companhia”), para o qual fui eleito e, conseqüentemente, renunciar todos os poderes inerentes ao cargo que me foi confiado em relação à Companhia.

Adicionalmente, e por meio desta carta, outorgo a mais ampla, plena, rasa, geral, expressa, irretratável e irrevogável quitação à Companhia com relação a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente com a Companhia (ou com qualquer sociedade da qual ela seja sucessora), seja a que título for, incluindo qualquer montante ou direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, à posição até então ocupada por mim na Diretoria da Companhia

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2026.

DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ

ANEXO II a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Hidro Forte Administração e Operação S.A., realizada em 06 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas

**TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.911.091/0001-78
NIRE 17.300.009.482**

Pelo presente instrumento, o Sr. **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1428420-SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.478.067-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo **Diretor sem designação específica da HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob nº 04.911.091/0001-78, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins (“**JUCETINS**”) sob o NIRE 17300009482 (“Companhia”), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que: não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). O diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2026.

BRUNO MARINHO RAVAGLIA

TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.911.091/0001-78
NIRE 17.300.009.482

Pelo presente instrumento, o Sr. **PAULO ROBERTO DOREA E CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.045209-62, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.985.525-15, com endereço profissional na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024, toma posse no cargo de **Diretor sem designação específica da HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 04.911.091/0001-78, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins (“JUCETINS”) sob o NIRE 17300009482 (“Companhia”), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que: não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). O diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO DOREA E CARVALHO

TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.911.091/0001-78
NIRE 17.300.009.482

Pelo presente instrumento, o Sr. **VITOR CARVALHO FRAGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade RG nº 83.714.073-0, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.003.585-20, com endereço profissional na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024, toma posse no cargo **Diretor Presidente da HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 04.911.091/0001-78, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, conjunto 02, Lote 27, S/N, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins (“JUCETINS”) sob o NIRE 17300009482 (“Companhia”), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que: não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). O diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2026.

VITOR CARVALHO FRAGA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07447806757	
66845742553	
63698552515	
85725340597	
81200358520	